



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 4384/2019”

“Dispõe sobre a nomeação do Administrador e do Tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Municipal nº 2.112, de 08 de maio de 2.015, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar e do Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente e da outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercer as funções de Administrador e de Tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I – Administrador:

PRISCILA MOLITOR SILVA

II – Tesoureiro:

SEBASTIÃO ALBERTO CORADI

Art. 2º - As Funções de Administrador e Tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será exercida sem remuneração, considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de outubro de 2.019.

JOSÉ CARLOS GÉRDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca - Secretária Substituta